



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 333 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Administração - Melhorias nas instalações e aquisição de materiais permanentes para os centros comunitários: - Pasin: R\$ 15.000,00 - Terra dos Ipês 1 : R\$ 7.500,00 - Liberdade: R\$ 7.500,00 - Vale das Acácias: R\$ 7.500,00 - Padre Rodolfo: R\$ 7.500,00 - Laerte Assunção: 7.500,00 - Karina Ramos: R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Vereador Carlos Moura - Magrão





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para Secretaria de Administração - Melhorias nas instalações e aquisição de materiais permanentes para os centros comunitários:

- Pasin: R\$ 15.000,00
- Terra dos Ipês 1 : R\$ 7.500,00
- Liberdade: R\$ 7.500,00
- Vale das Acácias: R\$ 7.500,00
- Padre Rodolfo: R\$ 7.500,00
- Laerte Assunção: 7.500,00
- Karina Ramos: R\$ 7.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Vereador Carlos Moura - Magrão

